



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 18738/2020/SESAU-GAB

A Sua Senhoria a Senhora

**Celia Alves Calado Hossen**

Secretária Municipal de Saúde de Cacoal

Cacoal-RO

Assunto: Medicamentos e Insumos.

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, e considerando que fora decretado pelo Governo do Estado situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado, conforme Decreto Nº 24.871, DE 16 DE MARÇO DE 2020, em decorrência do novo coronavírus, COVID-19.

Considerando que esta SESAU através do CAFII - Central de Abastecimento Farmacêutico é responsável pelo abastecimento das unidades de saúde, desse modo, em que pese a solicitação em tela e seus fundamentos, vimos informar que os estoques que detemos no momento foram estimados para atender as demandas rotineiras/ordinárias, programadas pelas unidades relacionadas para o exercício de 2020.

Do exposto, e sopesando a intercorrência provocada pelo COVID-19, o consumo interno do item solicitado no Ofício 583/GAB/SEMUSA/2020 (0015013817), se avolumaram absurdamente nas unidades de saúde, o que tem provocado diminuição acentuada em nossos estoque, impossibilitando assim atendimento externos e que não estavam previstos em nossos processo de compras.

Informamos ainda que não temos Ata de luvas em vigor e o processo licitatório esta ainda em andamento. Lembramos que fizemos um compra de luvas bastante pequena apenas para suprir a situação de emergência que se apresentava, inclusive com valores bem digamos assim "salgados".

Informamos que fomos notificados pelos Órgãos de controles sobre a distribuição de materiais a outras secretaria que não seja a SESAU.

Também salientamos que estamos passando por um período bastante turbulento no que diz respeito a disponibilidade orçamentária, e ao nosso juízo devemos priorizar sem sombra de duvidas nossas responsabilidades e obrigações.

Por fim, também importante registrar que estamos chegando ao final de mais um ano, onde a partir de 15 de dezembro as empresas, industrias e representantes entram em férias coletivas, só retornam as atividades normais em

meados de 15 a 20 de janeiro do próximo ano, o que por si só já coloca em situação de risco o abastecimento das unidades e a manutenção do nosso estoque regulador.

Assim, lamentamos informar, mas no momento estamos impossibilitados de atender qualquer pedido de origem externa, sob pena de colocar em risco e/ou colapso a rede estadual de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

---

### SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE

---



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015252254** e o código CRC **F74AE4AE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.436838/2020-82

SEI nº 0015252254